



**Ofício Circular nº 015/PRESIDÊNCIA/2026.**

Cuiabá, 09 de março de 2026.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)  
**Prefeitos (as) Municipal**  
Estado de Mato Grosso - MT

**Assunto: Municípios com Decreto de Situação de Calamidade Pública possibilidade de solicitar recursos federal.**

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),**

A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM-MT, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência informar aos municípios que Decretaram Situação de Calamidade Pública as primeiras providencias a respeito do assunto.

O Município que publicou o **Decreto Municipal de Situação de Calamidade Pública** reúne condições de solicitar **recursos federais para ações de resposta, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução de áreas afetadas.**

Conforme informação do site do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional-MIDR, as solicitações devem ser realizadas por meio do **S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres**, plataforma oficial utilizada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para registro de desastres, reconhecimento federal e liberação de recursos, no link:

<https://s2id.mi.gov.br/>



Para realizar a solicitação, os municípios deverão:

1. Inserir ou atualizar no sistema as informações do desastre ocorrido;
2. Preencher o **FIDE - Formulário de Informações do Desastre**;
3. Incluir o **Decreto Municipal de Situação de Calamidade Pública** devidamente publicado;
4. Solicitar o **reconhecimento federal do Decreto**, quando ainda não realizado;
5. Após o reconhecimento, cadastrar o **Plano de Trabalho** para solicitação de recursos federais.

Ressaltamos a importância de anexar toda a documentação comprobatória, como relatórios técnicos, registros fotográficos com GPS e demais informações que evidenciem os danos e prejuízos ocasionados.

Para orientações adicionais sobre o preenchimento do sistema e formalização das solicitações, as equipes técnicas municipais podem consultar os manuais disponíveis no sistema

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/acao-22bo-socorro-e-assistencia-humanitaria>.

Como complemento, segue link com perguntas e resposta a saber:

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sistema-integrado-de-informacoes-sobre-desastres/s2id-perguntas-frequentes>

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Leonardo Tadeu Bortolin**  
**Presidente da AMM.**